



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 004/2022

Designa Pregoeiro e Compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, inciso III, d e artigo 10 do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise de respectiva aceitabilidade a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

R E S O L V E :

Art. 1º Designar para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade pregão no âmbito da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG a servidora **Flávia Moreira Carneiro**.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG, as servidoras **Edvânia de Castro Dias e Araújo e Elisvânia Aparecida Rosa**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraciaba, 28 de março de 2022.

Vantuir Martir de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG